



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2023 PROCESSO SIMPLIFICADO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES GESTÃO DEMOCRÁTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública retificação do edital nº02/2023, para processo simplificado para a escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Escolares, das unidades de ensino do município de Igaratinga-MG, que se realizará nos termos do edital, suas retificações e da Lei Complementar nº209/2023 e do Decreto nº1.893/2023.

Altera-se:

- I) Onde se lê, "processo de escolha", leia-se "processo simplificado de escolha".
- II) Onde se lê "A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no dia 05 de dezembro de 2023, no horário das 08h00 às 12h00, na Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça.", leia-se: "A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no dia 05 de dezembro de 2023, no horário das 17h00 às 21h00, na Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça."

Fica acrescido o anexo VI, constando o conteúdo programático:

"ANEXO VI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático para aplicação da prova escrita será:
GESTÃO ESCOLAR

- a) Fundamentação legal da educação pública e da gestão escolar;
- b) Planejamento e organização do trabalho escolar;
- c) Gestão e monitoramento de processos de avaliação educacional;
- d) Gestão democrática e participativa;
- e) Gestão de pessoas e interrelacionais;
- f) Gestão pedagógica;
- g) Gestão administrativa e financeira da escola;
- h) Gestão financeira recurso Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE;
- i) Gestão financeira recurso PMDDE.

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO:

Texto dissertativo, argumentativo com mínimo de 20 e máximo de 25 linhas que devem seguir as seguintes capacidades:

- 1) **LEITURA:** capacidade de compreensão, interpretação e inferência por meio da identificação de elementos explícitos e implícitos, escolhas adequadas e formulação de hipóteses



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 2) **PRODUÇÃO ESCRITA:** capacidades/habilidades de produzir, na modalidade escrita da língua, gêneros textuais diversos, atentando para o que dizer, a quem dizer, para que dizer, como dizer
- 3) **ANÁLISE LINGUÍSTICA:** emprego adequado dos recursos linguístico-gramaticais na organização textual.

Igaratinga, 31 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal